

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 85 / 2023 - DIÁRIA
DE 28 DE JULHO DE 2023**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº145/2023 - Data: de 01
de agosto de 2023.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3ª FASE CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SUB 11 EM MARIALVA/PR. DO DIA 11/08 A 13/08/2023. no período de 11/08/2023 a 13/08/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 46760/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CHARLES UBIRAJARA TEIXEIRA ANGELI	046.626.889-06	ASSESSOR COORDENADOR - MOTORISTA	359607	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Julho de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022